



EXPEDIENTE

Maira Branco Monteiro

Prefeita

Marcos João Soares

Vice Prefeito

Débora Maria Guimarães

Secretária Municipal de Gabinete Civil -
SEMGAB

Jaime Figueiredo Lima

Secretário de Governo

Felipe da Costa Ferreira

Procurador Geral do Município – PGM

Luanna Branco Andrade

Secretária interina

Secretaria Municipal de Turismo, Indústria,
Comércio, Cultura, Esporte e Lazer -
SEMTICC

Melina Cláudia Heringer Gama

Ghiotti Stofel

Controladora Geral Municipal - CGM

Gracil de Araújo Quintanilha

Secretário Municipal de Agricultura
Abastecimento e Pesca – SEMAAP

Fernando Augusto Bastos

da Conceição

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia – SEMECT

Leandro Viana

Antunes Pinheiro

Secretário Municipal de Fazenda – SEMFA

Renata Machado Ribeiro

Secretária Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento
Econômico – SEMPDE

Gabriela Figueiredo da Conceição

Secretária Municipal de
Meio Ambiente – SEMMA

**Alessandra Ferreira das Neves de
Oliveira**

Secretária Municipal de Trabalho,
Habitação e Promoção Social – SEMTHPS

Alan Ribeiro Sá

Secretário Municipal de Serviços Públicos
e Manutenção – SEMSMA

Nilton Júnior Moreira Marins

Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos – SEMOB

Rosilene Brum Cler Cunha

Presidente – IPSJ

Marcelo Herdy Belmont

Secretário Municipal de Segurança Pública -
SEMSP



SEÇÃO I - CONTRATOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA RUTHEL CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO — Constitui objeto do presente instrumento a **contratação de empresa especializada para reforma, ampliação e adequação da Policlínica Municipal Aguinaldo de Moraes**, a ser executado conforme **Memorial Descritivo/ Projeto, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro**, expedidos pela SEMOB.

DO PREÇO — O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R\$ 2.402.942,56 (dois milhões, quatrocentos e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**.

DO PRAZO — O presente instrumento terá o prazo de **12 (doze) meses**, com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA — A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **10.02.103020030.1.142.4490.51.00.00- SEMSA/FMS – Empenho n.º 000511/2023**.

Silva Jardim, 05 de dezembro de 2023.

Thais de Oliveira Glaser
SEMSA/FMS
Mat. 5710-0

RUTHEL CONSTRUÇÕES DE CASIMIRO LTDA
CONTRATADA

Nilton Júnior Moreira Marins
SEMOB
Mat. 7231/1

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 058/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

DO OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento a contratação da Ata de Registro de Preço nº 092/2023, **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 052/2023 – FMS, Processo Administrativo nº 12366/2022, referente** a aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação a ser servida na PMAM/UPA24H e na Rede de Atenção Psicossocial, conforme fls. 02 e 31/40 do Procedimento Administrativo 10387/2023.

DO PREÇO – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao fornecimento, a importância global de **R\$ 120.458,77 (cento e vinte mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos)**.

DO PRAZO – O presente instrumento terá o prazo de **06 (seis) meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. **10.02.103020034.2.071.3390.30.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho n.º 000489/2023 no valor de R\$ 72.449,31 (setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) e Dotação Orçamentária Nº. 10.02.103020034.2.071.3390.30.00.00 – SEMSA/FMS – Empenho n.º 000490/2023 no valor de R\$ 48.009,46 (quarenta e oito mil e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

Silva Jardim, 08 de dezembro de 2023.

Thais de Oliveira Glaser
SEMSA/FMS
Mat. 5710-0

MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
LTDA CONTRATADA



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A **ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

Onde se lê:

Contrato n.º 038.2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

Leia-se:

Contrato n.º 040.2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES:

Silva Jardim, 08 de dezembro de 2023.

Luanna Derlyani Branco de Andrade

SEMTICC/FUMTUR

Mat. 4520/9

ZURC SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA

Contratada



SEÇÃO II - DECRETOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2725

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

**EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.697.000,00 (Cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMAD	250	R\$ 11.000,00
07.01.15.451.0020.1.040.000	4.4.90.51	102	SEMOB	405	R\$ 154.000,00
07.01.26.782.0023.1.044.000	4.4.90.51	102	SEMOB	439	R\$ 5.500.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.3.90.30	102	SEMECT/FME	783	R\$ 2.000,00
09.01.27.812.0016.2.033.000	3.3.90.30	102	SEMTICC	1265	R\$ 28.000,00
10.02.10.304.0031.2.061.000	3.3.90.39	102	SEMSA/FMS	2069	R\$ 2.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Royalties.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 06 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 428

12 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2725

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 11/2023
FONTE DE RECURSO: ROYALTIES

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022

MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	5.014.728,23
FEVEREIRO	4.842.411,53
MARÇO	5.911.320,49
ABRIL	9.063.559,18
MAIO	11.908.784,98
JUNHO	9.693.363,88
JULHO	9.709.697,73
AGOSTO	20.545.517,12
SETEMBRO	11.084.128,49
OUTUBRO	10.048.336,22
NOVEMBRO	9.448.932,95
DEZEMBRO	9.550.973,19
TOTAL	116.821.753,99

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2023

MÊS	ACUMULADO
	9.097.385,38
	8.091.667,59
	8.644.114,47
	7.674.321,43
	8.195.118,79
	8.364.997,80
	978.103,08
	7.477.996,40
	14.483.538,91
	8.724.167,00
	10.033.281,32
	91.764.692,17

ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 107.270.780,80
ARRECADADO DO 2º Período de 2022: 9.550.973,19
ARRECADADO DO 1º Período de 2023: 91.764.692,17

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2023}}{1^\circ \text{ Período de 2022}} \times 100 = \frac{91.764.692,17}{107.270.780,80} \times 100 = 85,545\%$$
$$r = 85,545\% - 100 = -14,46\%$$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO		-14,455%	
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2023	9.550.973,19	X-14,455% =	-1.380.593,17

Valor do 2º Período/2022	9.550.973,19
Porcentagem estimada - 2º Período/2023	-1.380.593,17
Total Estimado - 2º Período/2023	8.170.380,02

RECEITA PREVISTA PARA 2023	59.971.500,00
MENOS:	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2023	91.764.692,17
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2023	8.170.380,02

PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	39.963.572,19
---------------------------------	---------------

3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	30.246.000,00
DECRETO Nº 2648	412.000,00
DECRETO Nº 2654	3.978.000,00
DECRETO Nº 2658	390.000,00
DECRETO Nº 2662	150.000,00
DECRETO Nº 2663	50.000,00
DECRETO Nº 2666	6.942.000,00
DECRETO Nº 2668	4.470.000,00
DECRETO Nº 2673	473.000,00
DECRETO Nº 2683	410.000,00
DECRETO Nº 2691	310.000,00
DECRETO Nº 2694	1.136.000,00
DECRETO Nº 2703	4.789.000,00
DECRETO Nº 2705	2.355.000,00
DECRETO Nº 2711	1.255.000,00
DECRETO Nº 2721	2.252.000,00
DECRETO Nº 2724	874.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL	9.717.572,19
-----------------------------	--------------

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2725 de 06/12/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
05.01.04.122.0001.2.001.000	4.4.90.52	102	SEMAD	250	R\$ 11.000,00
07.01.15.451.0020.1.040.000	4.4.90.51	102	SEMOB	405	R\$ 154.000,00
07.01.26.782.0023.1.044.000	4.4.90.51	102	SEMOB	439	R\$ 5.500.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	3.3.90.30	102	SEMECT/FME	783	R\$ 2.000,00
09.01.27.812.0016.2.033.000	3.3.90.30	102	SEMTICC	1265	R\$ 28.000,00
10.02.10.304.0031.2.061.000	3.3.90.39	102	SEMSA/FMS	2069	R\$ 2.000,00

- A suplementação da dotação com o código 250 é para atender a Equipamentos e Material Permanente – aquisição de mobiliários.
- A suplementação da dotação com o código 405 é para atender a Obras e Instalações – Contratação de empresa especializada em obra de reforma da quadra esportiva no bairro da Lagoa de Juturnaíba.
- A suplementação da dotação com o código 439 é para atender a Obras e Instalações – Contratação de empresa especializada em obra de terraplanagem, drenagem e pavimentação e serviços complementares em diversos logradouros no Bairro Varginha.
- A suplementação da dotação com o código 783 é para atender a Material de Consumo – Aquisição de gás (GLP) para atender unidades escolares.
- A suplementação da dotação com o código 1265 é para atender a Material de Consumo – Aquisição de material esportivo (camisas) para atender atividades da SEMEL.
- A suplementação da dotação com o código 2069 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Adiantamento de pequena despesa para atender a Vigilância em Saúde.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 06 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2726	DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.
EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.	

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 109.000,00 (Cento e nove mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	4.4.90.52	573	SEMECT/FME	646	R\$ 86.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	4.4.90.52	573	SEMECT/FME	844	R\$ 20.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	4.4.90.52	573	SEMECT/FME	957	R\$ 3.000,00

Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º – Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação na fonte de recurso Royalties Pré-Sal Educação 75%.

Artigo 3º – Para efeitos desta suplementação foi utilizado metodologia de cálculo (taxa de incremento) prevista na Lei nº 4320/1964, conforme Anexo Único.

Artigo 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 07 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 428

12 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2726

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO

PERÍODO DE REFERÊNCIA: ATÉ 11/2023
FONTE DE RECURSO: ROYALTIES PRÉ-SAL EDUCAÇÃO 75%

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022			ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2023		
	MÊS	ACUMULADO		MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	0,00	0,00		2.465.135,81	2.465.135,81
FEVEREIRO	1.548.635,12	1.548.635,12		2.182.137,27	4.647.273,08
MARÇO	895.250,73	2.443.885,85		2.445.397,43	7.092.670,51
ABRIL	1.480.988,52	3.924.874,37		2.255.896,04	9.348.566,55
MAIO	1.909.947,60	5.834.821,97		1.936.899,26	11.285.465,81
JUNHO	1.594.188,92	7.429.010,89		2.160.038,20	13.445.504,01
JULHO	2.519.582,29	9.948.593,18		64.806,69	13.510.310,70
AGOSTO	5.712.401,08	15.660.994,26		2.100.490,21	15.610.800,91
SETEMBRO	2.746.619,64	18.407.613,90		4.418.072,56	20.028.873,47
OUTUBRO	2.562.197,13	20.969.811,03		2.643.707,36	22.672.580,83
NOVEMBRO	2.087.281,87	23.057.092,90		3.030.246,50	25.702.827,33
DEZEMBRO	2.496.078,09	25.553.170,99			25.702.827,33
TOTAL		25.553.170,99			25.702.827,33

ARRECADADO DO 1º Período de 2022: 23.057.092,90
ARRECADADO DO 2º Período de 2022: 2.496.078,09
ARRECADADO DO 1º Período de 2023: 25.702.827,33

Cálculo da Taxa de Incremento (r):

r = $\frac{1^\circ \text{ Período de 2023}}{1^\circ \text{ Período de 2022}} \times 100 = \frac{25.702.827,33}{23.057.092,90} \times 100 = 111,475\%$

r = $111,475\% - 100 = 11,48\%$

RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO		11,475%
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2023	2.496.078,09	X11,475% = 286.424,96
Valor do 2º Período/2022	2.496.078,09	
Porcentagem estimada - 2º Período/2023	286.424,96	
Total Estimado - 2º Período/2023	2.782.503,05	
RECEITA PREVISTA PARA 2023		953.000,00
MENOS:		
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2023		25.702.827,33
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2023		2.782.503,05
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO		27.532.330,38
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO		
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO		26.849.000,00
	DECRETO Nº 2567	7.845.000,00
	DECRETO Nº 2577	5.163.000,00
	DECRETO Nº 2586	3.008.000,00
	DECRETO Nº 2590	3.500.000,00
	DECRETO Nº 2597	10.000,00
	DECRETO Nº 2598	500.000,00
	DECRETO Nº 2604	285.000,00
	DECRETO Nº 2612	532.000,00
	DECRETO Nº 2617	1.938.000,00
	DECRETO Nº 2621	502.000,00
	DECRETO Nº 2631	520.000,00
	DECRETO Nº 2632	42.000,00
	DECRETO Nº 2640	600.000,00
	DECRETO Nº 2645	1.000.000,00
	DECRETO Nº 2649	140.000,00
	DECRETO Nº 2701	1.264.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL		683.330,38

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2726 de 07/12/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
08.01.12.361.0006.2.002.000	4.4.90.52	573	SEMECT/FME	646	R\$ 86.000,00
08.01.12.365.0006.2.131.000	4.4.90.52	573	SEMECT/FME	844	R\$ 20.000,00
08.01.12.367.0007.2.017.000	4.4.90.52	573	SEMECT/FME	957	R\$ 3.000,00

- A suplementação da dotação com o código 646 é para atender a Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de mobiliários.
- A suplementação da dotação com o código 844 é para atender a Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de mobiliários.
- A suplementação da dotação com o código 957 é para atender a Equipamentos e Material Permanente – Aquisição de mobiliários.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 07 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA





Estado do Rio de JaneiroPREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA
JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2727

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: ABRE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO II DA LEI Nº 1855 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.30	600	SEMSA/FMS	1803	R\$ 35.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	600	SEMSA/FMS	1871	R\$ 95.000,00

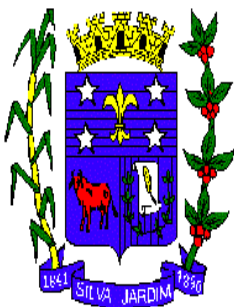
Parágrafo Único – A autorização a que se refere este artigo se fundamenta nas disposições do artigo 40, 41 Inciso I, 42 e 43 § 1º – Inciso I da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 2º - Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 na fonte de recurso SUS FEDERAL, conforme demonstrado no Anexo Único.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 11 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim

C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000

Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único ao Decreto nº 2727

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO: SUS FEDERAL

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE/FINANCEIRO		CIRCULANTE/FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	11.853.739,86	OBRIGAÇÕES	3.172.080,66
DÉFICIT		- SUPERÁVIT	8.681.659,20
TOTAL	11.853.739,86	TOTAL	11.853.739,86

SUPERÁVIT 2022 JÁ UTILIZADO		6.437.400,00
DECRETO Nº 2557		347.000,00
DECRETO Nº 2571		132.000,00
DECRETO Nº 2582		38.000,00
DECRETO Nº 2594		350.000,00
DECRETO Nº 2603		25.000,00
DECRETO Nº 2607		215.000,00
DECRETO Nº 2619		150.000,00
DECRETO Nº 2622		40.000,00
DECRETO Nº 2626		325.000,00
DECRETO Nº 2637		440.000,00
DECRETO Nº 2650		500.000,00
DECRETO Nº 2653		460.000,00
DECRETO Nº 2670		71.400,00
DECRETO Nº 2672		630.000,00
DECRETO Nº 2675		900.000,00
DECRETO Nº 2686		142.000,00
DECRETO Nº 2689		245.000,00
DECRETO Nº 2709		1.405.000,00
DECRETO Nº 2723		22.000,00
SUPERÁVIT 2022 DISPONÍVEL		2.244.259,20

Renata Machado Ribeiro
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Monteiro
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J Nº 28.741.098/0001-57
Telefax : (22) 2668-1118

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à Lei nº 1851 de 14/12/2022, justificamos para os devidos fins que a abertura de crédito adicional suplementar através do decreto nº 2727 de 11/12/23, visa o reforço de dotações necessárias à adequação do orçamento.

P.T.	CAT.	FONTE	ORGÃO	COD.	VALOR
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.30	600	SEMSA/FMS	1803	R\$ 35.000,00
10.02.10.302.0034.2.071.000	3.3.90.39	600	SEMSA/FMS	1871	R\$ 95.000,00

- A suplementação da dotação com o código 1803 é para atender a Material de Consumo – Aquisição de gêneros alimentícios.
- A suplementação da dotação com o código 1871 é para atender a Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fisioterapia.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 11 de dezembro de 2023.

MAIRA BRANCO MONTEIRO
PREFEITA

SEÇÃO III - AVISOS DE LICITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 92/2023 – FMS

Objeto: **Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Tiras de Glicemia e Lancetas**

Participação: Itens Exclusivo para ME/EPP e Itens de Ampla Concorrência.

Tipo: **Menor Preço Unitário** Data: **22/12/2023 –09:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 12 de dezembro de 2023

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 93/2023 – FMS

Objeto: **Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Insumos Laboratoriais com fornecimento de equipamentos em Comodato.**

Participação: Itens Exclusivo para ME/EPP e Itens de Ampla Concorrência.

Tipo: **Menor Preço Por Lote** Data: **22/12/2023 –11:00 horas**

Retirada do Edital: Poderá ser feita na Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Luiz Gomes, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ ou pelo sítio eletrônico <https://www.silvajardim.rj.gov.br>

Informações: Endereço acima ou através do e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com

Horário de atendimento: 09:30 às 16:30 horas

Silva Jardim, 12 de dezembro de 2023.

Fabício Viana Antunes Pinheiro
Pregoeiro



SEÇÃO IV - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Silva Jardim
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023 12ª CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal 2554, de 26 (vinte e seis) de janeiro de 2023, que regulamenta a Lei Complementar Municipal 163, de 29 (vinte e nove) de julho de 2022, **CONVOCA** os aprovados do Processo Seletivo Simplificado 01/2023.

Todos os convocados deverão se apresentar na **Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, situada à Rua José Duarte de Oliveira Filho, 135 – Reginópolis – Silva Jardim/RJ**, entre os dias **18 e 19/12/2023**, **impreterivelmente e sob pena de perda da vaga**, munidos de documento de identidade com foto, documentos especiais, quando for o caso, segundo as regras do Edital PSS 01/2023 e deste Edital de Convocação, bem como de eventuais normas específicas inerentes às funções, com data de validade não vencida, para recebimento do Termo de Convocação Pessoal e Anexos, a fim de **iniciar o processo de aferição de existência dos requisitos para posse e exercício nos cargos concorridos**.

I – CONVOCAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME	COLOCAÇÃO
Gessica Idalia Gomes De Miranda Da Silva	3º

II – CONVOCAÇÃO PARA FONOAUDIÓLOGO	
NOME	COLOCAÇÃO
Larissa Cordeiro Da Silva Alzeman	3º

II – PROFESSOR DE SALA REGULAR	
NOME	COLOCAÇÃO
Thaís Coutinho Martins	3º

III – DOCUMENTAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO PESSOAL

Todos os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos no ato da apresentação:

- Original e Xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Original e Xerox da Carteira de Identidade;
- 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Original e Xerox CPF e Declaração de Imposto de Renda;
- Original e Xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno) ou certidão de quitação eleitoral – link [Certidão TSE](#) ;
- Original e Xerox do PIS ou PASEP;
- Original e Xerox da Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- Original e Xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Original e Xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- Original e Xerox do Comprovante de Escolaridade, correspondente ao Cargo;
- Original e Xerox do Diploma e/ou Comprovante de especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no Edital;



Estado do Rio de Janeiro

Município de Silva Jardim

Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim/RJ

Secretaria Municipal de Administração

Gabinete do Secretário

E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

- Original e Xerox do Comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao cargo no Conselho Regional da Classe a que pertence;
- Original e Xerox da Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal e Estadual. – Links [Certidão Federal](#) [Certidão Estadual](#)
- Impressão do print da tela, com resultado de consulta realizada no seguinte site: [TCE/Consulta-Atos de Pessoal](#)

IV – EXAMES NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Os convocados receberão Informativo designando exigências médico-ocupacionais no decorrer do exercício das funções de excepcional interesse público.

V – DAS ACUMULAÇÕES DE CARGO

O artigo 37, caput e inciso XVI, da Constituição Federal, dispõem sobre as impossibilidades de acumulação de cargos dentro da Administração Pública. Acumulam cargos PÚBLICOS, as pessoas físicas que exerçam mais de um cargo, emprego ou função pública, remuneradas, dentro da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.

As exceções para a acumulação de cargos públicos, delimitadas pelo texto Constitucional, são: a) a de dois cargos de Professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

Ficando, desde logo, informada a impossibilidade de acumulação para os cargos que não se enquadrem nas exceções constitucionalmente previstas.

Silva Jardim, 31 de outubro de 2023.

Diogo Azevedo da Silva
Secretário Municipal de Administração
Mat. 8343-7



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**
Rua Jose Duarte de Oliveira nº 135, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel.: (22) 2668 – 7337 / 7338 CNPJ: 45.335.030/0001 - 97
e-mail: educa.sj@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº 096/2023

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 147/2022, originária do Pregão Presencial nº 91/2022 – FME, conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Processo nº 7555/2022 - FME

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

OBJETO: Mobiliário escolar para atender as necessidades dos profissionais e alunos da rede municipal de ensino.

DADOS DA ATA: ATA Nº 147/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 91/2022.

PUBLICAÇÃO: BOLETIM OFICIAL – número 287 – 05 de janeiro de 2023.

DETENTORA DA ATA: EBS COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº: 36.349.072/0001-96.

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 07 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: Entrega única.

VALOR: R\$ 84.892,60 (Oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

Silva Jardim, 07 de dezembro de 2023.


Fernando Augusto Bastos da Conceição
Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia
Portaria nº 1.452/2023.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - **SEMECT**
Rua Jose Duarte de Oliveira nº 135, Centro – Silva Jardim/RJ
Tel.: (22) 2668 – 7337 / 7338 CNPJ: 45.335.030/0001 - 97
e-mail: educa.sj@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ADESÃO Nº 095/2023

O Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, comunica aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 145/2022, originária do Pregão Presencial nº 91/2022 – FME, conforme os seguintes dados:

PROCESSO LICITATÓRIO DE ORIGEM: Processo nº 7555/2022 - FME

ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

OBJETO: Mobiliário escolar para atender as necessidades dos profissionais e alunos da rede municipal de ensino.

DADOS DA ATA: ATA Nº 145/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 91/2022.

PUBLICAÇÃO: BOLETIM OFICIAL – número 287 – 05 de janeiro de 2023.

DETENTORA DA ATA: SOLAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 03.617.923/0001-85.

VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses

DATA DA AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO: 07 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA DA ADESÃO: Entrega única.

VALOR: R\$ 27.639,50 (Vinte e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Silva Jardim, 07 de dezembro de 2023.


Fernando Augusto Bastos da Conceição

Secretário Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia
Portaria nº 1.452/2023.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim – RJ. - CEP 28800.000
Telefone: (22) 2668.1118 – CNPJ: 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> – E-mail: gabinetesemadsj@gmail.com

Inexigibilidade de Licitação 34/2023- FMS

Processo nº 1725/2023

Interessado: **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**

I – Com base nos pareceres da PGM (fls. 45- verso) e CGM (fls. 95/96), reconheço a inexigibilidade de Licitação, que trata da contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e eventuais trocas de peças para o aparelho de RX digital Altus DR NS- Série SWA 0349D, a favor da empresa **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.280.604/0001-25, no valor total de R\$ 59.520,00 (Cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais, com fundamento no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, conforme consta dos autos do presente processo.

À consideração da Senhora Presidente do Fundo Municipal de Saúde.

Silva Jardim, 11 de dezembro de 2023.

Diogo Azevedo da Silva
Secretário Municipal de Administração
Mat. 8343-7

II – Tendo em vista o que consta do Processo nº **1725/2023**, com fulcro no art. 26 da Lei nº 8.666/1993, **ratifico** a decisão do Secretário Municipal de Administração.

Silva Jardim, 11 de dezembro de 2023.

Thaís de Oliveira Glaser
Presidente do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DOS EDITAIS DA LEI FEDERAL COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO – SILVA JARDIM

No exercício da competência que é atribuída a esta Secretaria Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer e no uso das prerrogativas e atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, venho pelo presente divulgar o Resultado Preliminar dos seguintes editais, a saber: “Edital nº 01/2023 - Artigo 6º Inciso I e Inciso III, Edital nº 02/2023 – Artigo ° e Edital nº 03/2023 – Inciso II , solicito a publicação do presente resultado, conforme segue:

Edital nº 01/2023 – Artigo 6º – Inciso I	Resultado
Nome: Associação Cultural Bantu Brasil – Proposta: “Ilustres Desconhecidos – Episódio I	Desclassificado Motivo: Ausência de documentos comprobatórios necessários para efetivação da inscrição
Nome: Elisabete Santos de Souza Menezes – Proposta: “Documentário – Banda Honório Coelho”	Nota: 96,04
Nome: João Pedro Valviesse da Silva – Proposta: Silvajardineiros: Plantando o Futuro”	Nota: 88,99
Nome: Luciane de Menezes Leal - Proposta: “Palmeira Juçara da Mata Atlântica – Patrimônio Natural de Silva Jardim”	Nota: 86,71
Edital nº 01/2023 – Artigo 6º – Inciso III	
Nome: Julia Grillo Botafogo – Proposta: “Laboratório Geodésica”	Nota: 83,42



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

Edital nº 02 – Artigo 8º	
Nome: Mary Ferreira Lopes de Simone – Proposta: “Teixeira e Sousa em Capivari”	Nota: 99,71
Nome: Tamara Turles Oliveira – Proposta: “Projeto Arte em Nós”	Nota: 95,42
Nome: Ivailze de Souza Nascimento – Proposta: “Pensando no Amanhã	Nota: 95,13
Nome: Cristiane David Gabardo – Proposta: “Silva Jardim Por Nosso Olhar”	Nota: 94,13
Nome: Elis de Jesus e Silva – Proposta: “As Mãos da Cigana Vermelha”	Nota: 85,56

Silva Jardim, 12 de dezembro de 2023.

LUANNA DERLYANI BRANCO DE ANDRADE
Secretária Municipal de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente do FUMTUR
Mat. nº 4520/9

Boletim

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Silva Jardim
Secretaria Mun. de Gabinete Civil
Subsecretaria Mun. de Comunicação Social



Oficial

Criado pela deliberação nº 470, de 20 de julho de 1973,
art 98 - Lei Orgânica do Município de Silva Jardim/RJ

www.silvajardim.rj.gov.br

Número 428

12 de Dezembro de 2023



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 174 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Torna sem efeito portaria nº 149 de 18 de agosto de 2023 onde designou os servidores: **Thamires Soares Nunes**, registrada na matrícula 4511/0, Coordenadora do Ambulatório, **Daniela Moreira F. Rodrigues**, Agente de serviços Diversos, Matrícula, 2880/0 e **Thaís de Oliveira Glaser** Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Ambulatório Municipal de Especialidades, Dr. Aguinaldo de Moraes. em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 12 de dezembro de 2023

Thaís de Oliveira Glaser

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 5710-0



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 175 /2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar os servidores: **Thamires Soares Nunes**, registrada na matrícula 4511/0, Coordenadora do Ambulatório, **Andressa Guimarães Soares**, Assessora, Matrícula, 6587/0 e **Thaís de Oliveira Glaser** Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, matrícula 5710-0. Para compor a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho, incumbida de avaliar o desempenho dos médicos lotados no Ambulatório Municipal de Especialidades, Dr. Aguinaldo de Moraes. em conformidade com o anexo I do Decreto nº 1435 de 09 de maio de 2012, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 12 de dezembro de 2023

Thaís de Oliveira Glaser

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Matr. 5710-0



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Gabinete da Secretária
Avenida Oito de Maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
E-mail: saude.sj@gmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2023 – FMS
PROCESSO Nº 7159/2023

Objeto: aquisição de kit papanicolau estéril, para realização de exame preventivo, para atender à Rede de Atenção Básica, conforme Anexo I.

Conforme parecer favorável da CGM às fls. 271/275, HOMOLOGO e AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da empresa PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.132.196/0001-66, no valor total de R\$ 9.981,00 (nove mil novecentos e oitenta e um reais), para fazer face à aquisição de kit papanicolau estéril, conforme mapa de lances constante de fls. 188.

Silva Jardim, 07 de dezembro de 2023.



Thaís de Oliveira Glaser
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social
Mat. 5710-0